



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF
Praça Municipal Qd. 02, Lote 06 - Bairro Plano Piloto - CEP 70094-901 - Brasília - DF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NO PCA

DEMANDA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA
Demanda/Item n. 14/2025
Código (CATMAT ou CATSER): 14982

UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Controle, Expedição Eletrônica e Atendimento ao Público-NUCEAP

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Ramatiz Soares Pereira

MATRÍCULA: 0530

E-mail: ramatiz@tre-df.jus.br

Telefone: 3048-4076

Ramal: 4076

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (Descrição do objeto)

A presente contratação tem por objeto a prestação, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, de serviços de postagem de correspondências e venda de produtos que atendam às necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE-DF, mediante nova contratação, em razão de não haver possibilidade de prorrogação do Contrato nº 04/2021 – Múltiplos (id 0860761), atualmente em vigor, uma vez que atingirá o limite de vigência de 60 meses estipulado na sua cláusula sétima, aos 09/02/2026.

(x) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra , serviços de postagem de correspondências

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

O avanço das comunicações digitais e da tramitação eletrônica de documentos, assim como uma ênfase maior no princípio de economicidade, diminuiu consideravelmente a demanda pelos serviços postais nos últimos anos no âmbito deste TRE-DF. No entanto, algumas unidades, tais como a Secretaria do Tribunal e os Cartórios Eleitorais, ainda dependem dos serviços postais para atender a demandas específicas, notadamente o envio de mandados judiciais, ofícios, feitos judiciais e objetos diversos, que exijam comprovação de entrega.

Outras hipóteses de uso dos serviços de postagem de correspondências são comunicações a destinatários que não possuem acesso estável ao serviço de telecomunicações e internet, além de envio de itens não digitalizáveis.

O objeto da contratação está previsto no PCA 2025, sob item 14/2025, relacionado à contratação ainda vigente. Considerando que o término da vigência ocorrerá aos 09/02/2026, a demanda será incluída no PCA 2026, por se tratar de contratação de natureza continuada, admitindo-se prazo indeterminado, nos termos do artigo 109 da Lei nº 14.133/2021.

A demanda alinha-se ao planejamento estratégico da Administração, visto que a contratação visa garantir a postagem de correspondências e objetos demandados pelas Unidades do TRE-DF, correspondendo ao indicador 19 e macrodesafio: “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.

QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO OU DO SERVIÇO A SER PRESTADO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR:

Trata-se de contratação de serviços de postagem realizado pelos Correios, sob demanda, cuja execução depende das solicitações de postagem pela Secretaria e Cartórios Eleitorais.

Assim, para fins de estimativa, consideramos a média de correspondência enviadas nos exercícios de 2022 a 2025, com um aumento, uma vez que não há como prever o quantitativo do valor exato para os próximos exercícios. Portanto, com essas considerações estima-se um valor anual de R\$ 4.992,00, tendo uma estimativa mensal de R\$ 416,00.

Cabe ressaltar que , conforme manifestação da AGEPE, por e-mail (id. nº 1901406) há a previsão de 40.000 intimações à agentes eleitorais (correspondências simples cujo valor é R\$ 2,55) e é importante que haja previsão contratual para cobertura desse serviço, pois é uma medida que tem caráter de gestão de risco, garantindo alternativa de contingência caso haja algum contratempo na operacionalização do sistema eletrônico de envio de intimações, atualmente em desenvolvimento pela STIC.

Posto isso, deve haver no ano de 2026 a previsão estimada de R\$ 102.000,00 para cobertura dos serviços eleitorais e R\$ 4.992,00 para cobertura dos serviços convencionais, totalizando o valor de R\$ 106.992,00 em 2026 e no decorrer dos outros exercícios o valor anual de R\$ 4.992,00.

PREVISÃO - DATA LIMITE PARA A AQUISIÇÃO OU INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:
09/02/2026

O início da prestação dos serviços deverá ocorrer em 09/02/2026, data em que se encerra o contrato atual firmado com os Correios.

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SE HOVER)

RAMATIZ SOARES PEREIRA
Matrícula 0530

ICELMA ALVES
ALVARENGA
Matrícula 1467



Documento assinado eletronicamente por **RAMATIZ SOARES PEREIRA, Chefe de Núcleo**, em 23/09/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ICELMA ALVES ALVARENGA, Técnico Judiciário**, em 23/09/2025, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1897526** e o código CRC **6AA8453C**.